



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 5

MUNICÍPIO APLICA MAIS DE 500 DOSES CONTRA GRIPE (INFLUENZA)



Até 27/04, o Município já tinha recebido 870 doses da vacina contra a gripe (INFLUENZA). Nessa primeira etapa, que começou em 12/04 e termina no próximo dia 10/05, foram contempladas os seguintes grupos prioritários: crianças de 6 meses a 6 anos incompletos, gestantes, puérperas e profissionais de saúde. A secretaria de Saúde informa que já foram aplicadas mais de 500 doses, mas adverte que a procura ainda está abaixo do ideal para o município. A vacina contra o vírus Influenza, adotada pelo SUS (Sistema Único de Saúde), tem proteção para três cepas : H1N1, H3N2, e a linhagem B/Victoria. Essa vacina leva de 10 a 15 dias para criar anticorpos. Essa imunização é extremamente importante, já que os sintomas são parecidos com os da Covid-19, o que pode dificultar o diagnóstico nesse momento em que os serviços hospitalares estão sobrecarregados. A segunda fase dessa vacinação terá início em 11/05 e se estenderá até 08/06, com os seguintes grupos prioritários: idosos de 60 anos ou mais e professores. Levando-se em conta que essa nova fase de vacinação contra o Influenza ocorrerá paralelamente à vacinação contra Covid-19 para a mesma faixa etária (60 anos ou mais), especialistas recomendam que esses grupos se imunizem primeiro da Covid-19 e que aguardem o prazo de 15 dias para tomar a Influenza. A Secretaria Municipal de Saúde tem traçado estratégias para que as vacinações ocorram sem aglomerações, devendo a população ficar atenta às redes sociais e rádio local para se informar sobre horário e local das imunizações para que estas aconteçam com tranquilidade e eficiência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 42

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 42

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.063, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação e posse de membros, em substituição, para a composição do Conselho Municipal de Antidrogas – COMAD e revoga o Decreto nº 1026, de 10 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 21 de 19 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, na seguinte forma:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 (um) da área médica e outro da área mental:

- a) Maria Elízia Leonel Roldão - Titular
- b) Dr. Leopoldo Silva Oliveira- Suplente
- c) Sirineide Aparecida Rodrigues - Titular
- d) Izabela Silva Martins - Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Lenira Carneiro da Silva Assunção - Titular
- b) Anderson Luiz de Queiroz - Suplente

III - Representante da Segurança Pública:

- a) Jose Salvador da Silva - Titular
- b) Milton Ferreira de Faria - Suplente

IV - Representante do Serviço Social:

- a) Lindalva Ferreira de Moraes – Titular
- b) Vivian de Oliveira - Suplente

V - Representante da Polícia Militar Local:

- a) Tenente Leonel Gonçalves dos Santos - Titular
- b) Pércia Luiza Carneiro dos Reis Gonçalves - Suplente

VI - Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Irene Aparecida dos Santos - Titular
- b) Elisângela Vieira Borges - Suplente

VII - Representante Advogado indicado pela Regional na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB no Município:

- a) Débora Rodrigues Barbosa Silva - Titular
- b) Elder Machado Moura - Suplente

VIII - Representantes indicados pelas unidades que prestam apoio e assistência aos usuários ou dependentes de drogas e seus familiares:

- a) Thaissa Cassiano Braz de Barcelos - Titular
- b) Éllen Luiza de Castro Silva Roldão - Suplente
- c) Antonio Carlos Trivilin Junior - Titular
- d) Sindelson Antônio Rodrigues - Suplente

IX - Representante escolhido entre os clubes de serviço do município:

- a) Lucas da Silva Queiroz - Titular
- b) Valter Ferreira da Cunha - Suplente

X - Representante da área de Esportes, Lazer e Cultura:

- a) Grazielle Assunção Ferreira Borges - Titular
- b) Sheila Vasconcelos da Silva - Suplente

XI - Representante profissional médico indicado pela classe:

- a) Dr. Renato Ferreira Marques - Titular
- b) Dr. Denilson Barbosa de Paula - Suplente

XII - Representante profissional farmacêutico indicado pela classe:

- a) Ana Paula Rezende Soares - Titular
- b) Chames Nunes de Menezes Cunha - Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 42

Página 4 de 5

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal Antidrogas exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se 01 (uma) recondução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de maio de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º Aditivo-Contrato 106/2020 (Pregão Presencial nº. 37/2020); Município de Itapagipe e Triângulo Luz Comércio e Serviços Elétricos Eireli – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar substituição da iluminação nas praças públicas. Prorrogação prazo: 28/05/2021. Itapagipe/MG, 25 de fevereiro de 2021.

4º Aditivo-Contrato 108/2020 (Pregão Presencial nº. 39/2020); Município de Itapagipe e MG Prestação de Serviços Eireli. Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção de um Canil Municipal. Valor: R\$ 15.646,65. Itapagipe/MG, 26 de abril de 2021.

4º Aditivo-Contrato 041/2020 (Tomada de Preços nº 01/2020); Município de Itapagipe e MG Prestação de Serviços Eireli. Objeto: Contratação de empresa para realizar ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Valor: R\$ 27.995,15. Itapagipe/MG, 26 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 42

Página 5 de 5

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80


PORTARIA Nº 006/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor Sr. **GILMAR DONIZETE DE MENEZES**, matrícula 625, inscrito no CPF sob o nº 289.052.106-00, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB, Nível 2, Grau G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 04 de maio de 2021.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI